



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

ATA NÚMERO QUINZE/DOIS MIL E VINTE E CINCO -----

Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, realizada a vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco -----

Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na sede da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, sita à Estrada dos Marmeleiros, n.º 18, Funchal, realizou-se, pelas dezanove horas, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, convocada nos termos legais pelo seu Presidente, através do Edital, ao abrigo do artigo 11.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 20.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Apreciar a informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade e da situação financeira da Freguesia, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Ponto dois – Apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas de 2024, ao abrigo do disposto na alínea I) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Ponto três – Apreciar o inventário dos bens patrimoniais da Junta de Freguesia, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 11.º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Ponto quatro – Apreciar e votar a primeira alteração modificativa (revisão) às opções do Plano e Orçamento de 2025, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 11.º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Ponto cinco – Apreciar e votar a proposta de Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil do Imaculado Coração de Maria. -----

A sessão foi presidida por Marsílio Faria Aguiar (Coligação Funchal Sempre à Frente), Presidente da Mesa, Rosa Sofia Pestana Camacho (Coligação Funchal Sempre à Frente), Primeira Secretária, e Ivone de Ornelas Nóbrega (Coligação Funchal Sempre à Frente) Segunda Secretária. -----



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

Participaram, em conformidade com a Lista de Presenças, para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: -----

- Vogal Graça Fabiana Alvarez Sousa (Coligação Funchal Sempre à Frente)
- Jorge Spínola Ferreira (PS), -----
- Manuel Tomé Alves da Encarnação (Coligação Funchal Sempre à Frente) -----
- Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) -----
- José António Carvalho da Mata (BE) -----

Pediram ainda a substituição para esta Assembleia, de acordo com o estatuído nos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigo 10.º do Regimento da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, os seguintes membros: -----

- Vogal Sandra Marisa Ferreira Machado (PS), tendo sido substituída pelo vogal Cláudio Jardim de Castro (PS) -----
- Vogal José Eduardo Rodrigues Figueira (PS), tendo sido substituído pelo vogal: Paulo Castro Rebelo (PS) -----
- Vogal Marco Paulo Abreu Freitas (Coligação Funchal Sempre à Frente) foi substituído por António Correia. (Coligação Funchal Sempre à Frente). -----

A Junta de Freguesia esteve representada por Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, Presidente, Emanuel Alberto Mendes Vieira, Secretário, Luciana Fernandes de Sousa Gonçalves, Tesoureira, Bruno Alexandre Vieira Bento, Primeiro Vogal, e Maria Elena Rodrigues Pereira de Freitas, Segunda Vogal. -----

Procedeu-se à votação da ata número catorze, a qual foi aprovada por maioria. -----

Não havendo qualquer assunto a apresentar no período antes da Ordem do Dia, deu-se início à ordem de trabalhos agendada, começando pelo ponto um – Apreciar a informação escrita do



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

Presidente da Junta acerca da atividade e da situação financeira da Freguesia, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

O presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, fez uma breve apresentação do documento, sintetizando as principais atividades desenvolvidas. -----

Na oportunidade, o vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS), aproveitou para questionar a forma como seria utilizada a carrinha da junta de freguesia. -----

O presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, disse que a viatura ia entrar num período de testes durante dois meses e meio a três meses, para, depois, ser criado um regulamento adequado à realidade e necessidades da freguesia, por forma a estruturar horários e regulamentos. Para isso, deverá ser também auscultada a população. Além disso, a carrinha poderá ainda ficar disponível para outros parceiros da junta de freguesia, por forma a rentabilizar este equipamento. -----

Passou-se, depois, ao ponto dois – Apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas de 2024, ao abrigo do disposto na alínea I) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com uma apresentação sucinta do presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, que teve a oportunidade de detalhar alguns dos aspetos do documento. -----

O vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) aproveitou para dizer que é tempo de considerar mais pessoas para a Junta de Freguesia, por forma a se começar a preparar para darmos condições aos nossos trabalhadores e não ficarmos tão dependentes de trabalhadores ocupacionais. -----

O presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, disse que quando for sentida que essa é uma questão que possa pôr em causa a capacidade de resposta da junta de freguesia esta agirá em conformidade. -----

Submetido à votação da Assembleia de Freguesia, o documento foi aprovado por maioria, com a abstenção do PS e do Bloco de Esquerda. -----



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

Passou-se ao ponto três – Apreciar o inventário dos bens patrimoniais da Junta de Freguesia, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 11.º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com uma breve síntese do documento, apresentada pelo presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, prestando ainda alguns esclarecimentos adicionais. -----

Não havendo nada a acrescentar, passou-se ao ponto quatro – Apreciar e votar a primeira alteração modificativa (revisão) às opções do Plano e Orçamento de 2025, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 11.º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com o presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, que explicou o documento e as alterações introduzidas. -----

Submetida à votação, o ponto quatro foi aprovado por maioria, com a abstenção do Bloco de Esquerda. -----

Passou-se ao ponto cinco – Apreciar e votar a proposta de Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil do Imaculado Coração de Maria, com uma introdução feita pelo presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo. -----

O vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) salientou a importância do regulamento e questionou sobre a consulta pública e a participação, bem como se o documento foi analisado pela proteção civil municipal e regional. -----

O presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, disse que este documento está devidamente articulado com os serviços Regional e Municipal da Proteção Civil. -----

Submetida à votação, o ponto cinco foi aprovado por maioria, com a abstenção do Bloco de Esquerda. -----



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

Não havendo mais assuntos, foi dada por encerrada esta reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

O Primeiro Secretário